



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROCOLO Nº 1.233/17

DE 04 / 12 / 2.017

Muriel Zokolamich
Secretário

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 4.901

Assunto: Destina 50% (cinquenta por cento) de cada parcela do – ICMS Ecológico – para uso exclusivo em atendimento à Zona Rural.

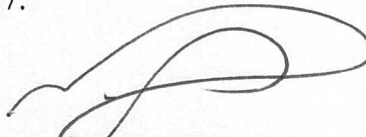
Iniciativa: Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.901, que Destina 50% (cinquenta por cento) de cada parcela do – ICMS Ecológico – para uso exclusivo em atendimento à Zona Rural, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, conforme orientação contábil nº 266/2017, sendo necessário para intensificar os cuidados com o Meio Ambiente em nosso Município, visto que, temos plena vocação Agrosilvapastoril, e essa atividade econômica/agrária tem como base fundamental um meio ambiente equilibrado.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2017.

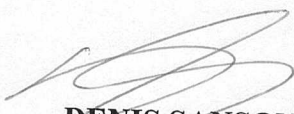

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.901, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 dezembro de 2017.


DENIS SANSON
Membro


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Membro